

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jardinópolis

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 16/2016

Que entre si celebram O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, inscrita no /cnpj sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, e a firma WINCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede na RUA Conde D’Eu, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.544.243/0001-65, a seguir denominada contratada. Representada pelo Senhor Fabiano Winck.

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 16/2016, em 25 janeiro de 2016 para Execução de ampliação de Unidade Sanitária do Município de Jardinópolis, com área de 150,99 m²

Cláusulas segunda - /de comum acordo entre as partes, fica prorrogado no prazo de execução para 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis).

Clausula terceira – A prorrogação realizada pelo presente termo decorre de necessidade de liberação de recurso do convenio e posterior prestação de contas.

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original referido permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 27 de julho de 2016.

Sadi Gomes Ferreira
Prefeito Municipal

Fabiano Winck.

Testemunhas:

CPF

CPF